



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

## PROJETO DE LEI Nº 08/2022, DE 23/03/2022

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo apoiar a realização do Festival Canta Cantu, a ser realizado no Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no montante de até R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para custear despesas com a premiação do Festival Canta Cantu, organizado pelo Município, a ser realizado nos dias 13 de 14 de maio de 2022.

**Parágrafo único.** O pagamento das premiações, até o limite do valor total informado no *caput*, será realizado diretamente aos ganhadores, conforme valores constantes no Anexo I, que faz parte desta lei.

**Artigo 1º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

*Órgão – 08 – Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo*

*Unidade - 001 – Departamento de Cultura e Turismo*

*Projeto/Atividade - 13.392.0015.2056 – Atividades de Cultura e Turismo*

*Nat. da Despesa - 3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Outras.*

*Conta Fonte 3300 000 – Recursos Ordinários (Livres)*

**Artigo 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
**FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

### **ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

---

### **ANEXO I – DA PREMIAÇÃO**

#### **CATEGORIA INFANTIL**

- 1º. Lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 2º. Lugar – R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 3º. Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 4º. Lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 5º. Lugar – R\$ 100,00 (cem reais)

#### **CATEGORIA POPULAR/GOSPEL**

- 1º. Lugar – R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2º. Lugar – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
- 3º. Lugar – R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 4º. Lugar – R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 5º. Lugar – R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

#### **CATEGORIA SERTANEJA**

- 1º. Lugar – R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2º. Lugar – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
- 3º. Lugar – R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 4º. Lugar – R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 5º. Lugar – R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)



## **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

### **CATEGORIA NATIVISTA**

- 1°. Lugar – R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2°. Lugar – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
- 3°. Lugar – R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
- 4°. Lugar – R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- 5°. Lugar – R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS**

Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores

Nova Laranjeiras/PR

### **MENSAGEM REFERENTE AO PROJETO DE LEI N. 08/2022**

Senhor Presidente e nobres Vereadores:

O Executivo Municipal de Nova Laranjeiras, neste ato por seu representante legal, Prefeito Fábio Roberto dos Santos, tem a honra de encaminhar à apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei, que tem como objeto autorizar o Poder Executivo a custear as despesas com a premiação do Festival Canta Cantu, que será realizado na data de 13 e 14 de maio, em nosso Município.

O evento é organizado pelo Município e conta com a participação dos 20 municípios integrantes da Cantuquiriguaçu, sendo que cada um será sede de uma etapa. Após todas as etapas municipais, será organizada a final regional, que ainda terá sua data marcada.

O festival musical tem disputa em diversas categorias, quais sejam: infantil, popular/gospel, sertaneja e nativista.

Cumprе destacar, por oportuno, que o evento ocorrerá concomitantemente às comemorações do aniversário do Município, tratando-se de mais um atrativo para a população.



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.848/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

---

A Administração, visando fomentar a atividade recreativa e cultural, bem como trazer lazer para os munícipes, além de movimentar a economia Municipal, entende que o estímulo só traz benefícios.

Por tais razões, a atual Gestão conta com o apoio dos Vereadores no tocante a aprovação do projeto de lei.

Face a brevidade do assunto, solicita-se a apreciação do referido projeto de lei, com a aprovação, se assim for o entendimento da Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
**FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Ofício nº. 54/2022 - GAB

Nova Laranjeiras - PR, em 23 de março de 2022.

Exmo. Sr.

**DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nova Laranjeiras – PR



Senhor Presidente e nobres Vereadores:

Cumprimentando-os, encaminho o **Projeto de Lei 08/2022**, que autoriza o Chefe do Poder Executivo apoiar a realização do Festival Canta Cantu, a ser realizado no Município e dá outras providências.

Anexo ao ofício, além do projeto de lei, segue a mensagem de justificativa.

Atenciosamente,

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal